



GABINETE VEREADOR  
TONINHO VIEIRA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo  
484º Ano da Fundação do Povoado e  
68º Ano da Emancipação Política Administrativa

INDICAÇÃO Nº 139/2017

ENCAMINHE-SE
02 MAR 2017
<i>[Signature]</i>
Presidente

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Considerando, que a Lei 3611, de 16/10/2013 dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informação do nome dos médicos, especialidade, dias e horários de atendimento e número de fichas disponíveis por dia, nos departamentos de saúde pública municipal, e o nome do diretor do departamento público de saúde;

Considerando, que em visita às unidades de saúde do município não foi encontrada qualquer informação sobre os médicos que estavam em atendimento naquele momento;

Considerando, que para que a população, Conselho de Saúde, vereadores e demais interessados fiscalizem a atuação dos médicos em nossos postos de saúde a referida informação é essencial;

Considerando, ser a transparência princípio norteador da administração pública;

**INDICO** à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal, para que viabilize junto ao setor competente fiel cumprimento da Lei 3611, de 16/10/2013.

*Sala D. Helena Meletti Cunha*, 24 de fevereiro de 2017.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**  
Vereador PSDB